



A música nas irmandades de Goiás

*Marshal Gaioso Pinto**

Resumo

Irmandades desempenharam um papel fundamental no processo de fundação de Goiás. Enquanto na Europa e em outras regiões do Brasil o papel da música nessas associações vem sendo criteriosamente estudado, em Goiás esse assunto é ainda inexplorado. Entretanto, não há dúvida de que houve também em Goiás um movimento musical significativo por parte dessas instituições. A julgarmos pelo volume de informações inéditas relacionadas à música encontradas em documentos dos séculos XVIII e XIX provenientes de irmandades de Goiás, faz-se necessária uma reavaliação do papel da música na sociedade goiana nos períodos colonial e imperial. Por outro lado, o estudo das atividades musicais promovidas pelas irmandades contribui para o melhor entendimento dessas instituições que tiveram um papel tão importante na formação do que hoje são os estados do Tocantins e de Goiás.

Palavras-chave

Período Colonial – música sacra – história de Goiás – religião – irmandades – confrarias.

Abstract

Brotherhoods played a key role in the process of funding of the State of Goiás. Whereas in Europe and other regions of Brazil the place of music in these associations has been carefully studied, in regards to Goiás the subject is virtually unexplored. However, it is clear that brotherhoods promoted a rich musical movement in Goiás as well. Judging by the amount of unpublished data regarding musical activities found in eighteenth-and-nineteenth documents produced by the brotherhoods, it is necessary a reevaluation of the role played by the music in the society of Goiás in the Colonial and Imperial Periods. On the other hand, the study of musical activities promoted by the brotherhoods contributes for the better understanding of those institutions which were so important for the development of the region that is now the States of Goiás and Tocantins.

Keywords

Colonial period – sacred music – history of Goiás – religion – brotherhood – confraternity.

Nos primórdios do século XVIII, o Brasil estava vivendo uma nova fase de seu desenvolvimento socioeconômico, o Ciclo do Ouro. As primeiras minas de ouro foram descobertas nas últimas décadas do século XVII e, já em 1709, o território onde se localizavam tornou-se politicamente independente da capitania do Rio de Janeiro. Foi criada na ocasião a “Capitania de São Paulo e das Minas do Ouro” (Botelho, 2003a, p. 68); cerca de uma década mais tarde, foi desmembrada em duas outras capitanias, sendo a de Minas Gerais e a de São Paulo.

A descoberta do ouro em Minas Gerais realimentou o sonho do eldorado na população luso-brasileira, antecipando em um ou dois séculos a ocupação da região

* Instituto Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil. Endereço eletrônico: marshalgaioso@gmail.com.



Centro-Oeste do Brasil. É nesse contexto, que se dá o que o historiador Luís Palacín (1994, p. 16) chamou de “o descobrimento definitivo de Goiás”. Em julho de 1722, uma bandeira coordenada por Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera, João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado partiu de São Paulo, com o objetivo de achar ouro, prata e outras pedras preciosas. Ela retornaria a São Paulo em 1725, trazendo notícias de grandes descobrimentos que resultariam, em última instância, no povoamento do território que hoje inclui os estados de Goiás e Tocantins, bem como partes dos estados de Minas Gerais e Mato Grosso (Palacín, 1994, p. 16-22).

A Igreja Católica desempenhou um papel importante no processo de conquista e povoamento de Goiás desde os seus primeiros dias. Estava representada por dois religiosos entre os participantes da bandeira do Anhangüera. Outro membro, o alferes José Peixoto da Silva Braga, escreveu em 1734 que havia partido de São Paulo em 3 de julho de 1722,

em companhia do capitão Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera de alcunha, que era cabo da tropa, com trinta e nove cavalos, dois religiosos bentos: frei Antônio da Conceição e frei Cosme de Santo André, e cento e cinquenta e duas armas, entre as quais iam, também, vinte índios [...]. (Palacín et al., 1995, p. 26)

O estabelecimento da Igreja Católica no Brasil se deu de acordo com os princípios definidos pelo Concílio de Trento (1545-1563), que foram adaptados às circunstâncias encontradas na América Portuguesa pelas “Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia”, elaboradas em 1707 por D. Sebastião Monteiro de Vide, bispo da Bahia (Botelho, 2003b, p. 165). Para realizar a evangelização do novo território, a Igreja de Roma e o Reino de Portugal estabeleceram um acordo conhecido como “Padroado Régio”. De acordo com o Padroado, o papa transferia ao rei de Portugal todas as responsabilidades quanto à implantação do catolicismo no Brasil.¹ Por um lado, o rei possuía o direito de recolher o dízimo relacionado a todas as atividades religiosas e também era responsável por nomear bispos, vigários etc. Por outro lado, era responsabilidade do rei financiar todas as despesas envolvendo a construção de novas igrejas, manutenção das existentes e pagamentos dos salários do clero (Castro, 2006, p. 22; Botelho, 2003b, p. 165).

O Padroado, naturalmente, levou a um enfraquecimento da autoridade papal na América Portuguesa. Na verdade, a implantação da Igreja Católica no Brasil foi

¹ Sobre o sistema do padroado e legitimação do poder real através da associação do divino, expresso simbolicamente nas Festas Maiores e nas Festas Menores no Brasil durante o período colonial, ver Volpe (1997, p. 6-13, 27-33).



marcada por um processo de “desromanização”, no qual um novo tipo de catolicismo foi criado, o laico. Esse catolicismo laico, por sua vez, resultou em uma sociedade na qual os poderes e as estruturas civis e religiosas eram profundamente interligados. A Igreja, por exemplo, era responsável pela expedição de escrituras de terras e outros documentos similares, bem como certidões de nascimento, casamento e atestados de óbito (Botelho, 2003b, p. 166). Além do mais, o papel desempenhado por bispos, vigários e outros oficiais religiosos, especialmente no interior do Brasil onde o Estado era muito menos presente, foi muito além de questões litúrgicas ou doutrinárias. Esses bispos e padres eram não só líderes religiosos, mas também líderes culturais, econômicos e, especialmente, políticos nas suas comunidades. O historiador Paulo Bertran (1998, p. 68), por exemplo, se referiu aos padres Manoel Álvares da Silva e Manuel Ribeiro de Freitas como verdadeiros “sustentáculos” da sociedade de Traíras, um dos principais centros urbanos de Goiás no Período Colonial.

Outra característica do catolicismo laico foi o fortalecimento das irmandades no Brasil.² Irmandades foram associações religiosas de leigos que tinham como principal propósito congregar em torno de uma entidade sacra, geralmente um santo ou uma das invocações da Virgem Maria, pedindo proteção tanto em assuntos espirituais quanto materiais. Esperava-se, por um lado, que a agremiação desse apoio a seus associados em caso de problemas sociais ou mesmo econômicos durante suas vidas. Por outro lado, a associação religiosa a que pertencia o indivíduo era responsável por tomar todas as providências necessárias para a salvação de sua alma, incluindo a realização dos ritos fúnebres e das diversas missas em sufrágio (Moraes, 2011, p. 24-25; Castro, 2006, p. 159; Chahon, 2008, p. 228). Além disso, as confrarias eram importantes instituições nas quais o indivíduo iria negociar o seu lugar na sociedade (Chahon, 2008, p. 128; Salles, 2007). Assim, era comum o uso de critérios étnicos, sociais ou profissionais na seleção de membros que participariam dessas associações.³ Dessa forma, Irmandades do Santíssimo Sacramento eram compostas por brancos, enquanto Irmandades de São Beneditos por negros; as de Santa Cecília agremiavam músicos e a Confraria do Patriarca São José da Cidade de Goiás destinava-se aos carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros (Moraes, 2008, p. 47-69).

Uma das principais ocupações da irmandade era celebrar seu padroeiro ou sua padroeira com dignidade e honra. Isso era feito através de uma “Festa”, ou seja, um grupo de cerimônias que eram realizadas no dia do santo, às vezes se iniciando nos

² Como nos informa Cristina Moraes, irmandades são associações religiosas cujos objetivos são marcadamente assistencialistas, enquanto confrarias direcionam suas atenções a questões devocionais. Na prática, no entanto, pelo menos no que se refere a Goiás no século XVIII, essa diferença tende a desaparecer, sendo encontradas “Irmandades com fins, também, devocionais e Confrarias, também com fins assistenciais” (2008, p. 47-48). Para o presente texto, os termos “Irmandade” e “Confraria” serão empregados concomitantemente.

³ Sobre as diferenças sociais e étnicas e suas relações com as irmandades, ver Volpe (1997, p. 13-27).



dias precedentes e às vezes, quando havia choque com outra celebração importante, realizadas no domingo seguinte ao dia santo.⁴ O número e o tipo dessas cerimônias dependiam das verbas disponíveis em cada ano e eram definidas pelos oficiais da irmandade em uma assembleia. Geralmente, a festa consistia em pelo menos uma missa cantada, um sermão e uma procissão. No caso de uma instituição rica, podiam incluir-se também exposição do Santíssimo Sacramento, novena, comunhão, confissão e até mesmo um *Te Deum* (Chahon, 2008, p. 204, 247, 306-307, 370-371 passim). Em Goiás, no final do século XIX e início do XX, poderia haver ainda eventos de natureza mais secular, como alvoradas e bailes.⁵ Dependendo dos recursos financeiros disponíveis, as cerimônias podiam ser mais ou menos elaboradas. Poderia haver um sermão na festa mais simples ou até três sermões nas mais elaboradas. Provavelmente, a diferença mais marcante se dava na maneira de se celebrar a missa, que era certamente o centro de toda a festividade: poderia ser uma “missa rezada”, celebrada por um único padre, na sua forma mais simples, ou uma “missa solene”, celebrada pelo bispo, com diáconos, acólitos e música executada por coro e orquestra, na sua forma mais elaborada.

A maneira adequada de celebrar seu padroeiro ou sua padroeira era registrada em dois tipos de livros: a) “Termo de Compromisso” e b) “Livro de Receitas e Despesas”. O primeiro era prescritivo na sua natureza e normalmente vago nas suas referências; o segundo era descritivo e, em alguns casos, podia conter um bom número de detalhes relacionados à festa. O “Termo de Compromisso” ou “Livro de Compromisso” da irmandade era o documento que guiaria os associados em todos os assuntos, desde os critérios de aceitação de um novo membro até os procedimentos corretos, no caso da morte de um irmão. Esse documento era escrito na paróquia em que a confraria era localizada e enviada ao Vigário Geral; após ser aprovado, era então enviado ao Bispo responsável pela prelazia ou bispado. O Bispo, por sua vez, enviava o documento a Lisboa para ser examinado pelos oficiais do Rei. Finalmente, se fosse aprovado, o documento receberia o “Termo de Confirmação” assinado pelo Rei ou pela Rainha, e remetido à paróquia original (Moraes, 2006).

Irmandades desempenharam um papel fundamental nos processos de povoamento e evangelização de Goiás. Eram instituições atuantes em toda a América Portuguesa, mas nas áreas longínquas do centro do Brasil, eram ainda mais impor-

⁴ Os diversos trabalhos de Francisco Curt Lange oferecem subsídios abundantes para o aprofundamento dos estudos sobre música e irmandades no Brasil durante o período colonial, incluindo o papel das irmandades na sociedade mineira, o levantamento das filiações às irmandades de acordo com critérios étnicos e sociais, o calendário das festas maiores e menores, a organização e o financiamento das festas menores pelas irmandades. Ver especialmente Lange (1966) e também Volpe (1997).

⁵ Essas informações foram retiradas de um manuscrito contendo esboços de listas de pagamentos a músicos que atuaram em festividades no final do século XIX e início do XX. Esse manuscrito faz parte da série outros documentos, do Acervo Balthasar de Freitas, de Jaraguá-GO.



tantes. A estrutura oficial da Igreja podia literalmente levar décadas para se estabelecer nos povoados formados em torno das minas de ouro. As irmandades, por sua vez, eram muito mais facilmente estabelecidas. Geralmente suas atividades se iniciavam antes mesmo do processo de formalização. Assim, em geral, quando a estrutura oficial da Igreja alcançava um novo centro urbano, ela se deparava com uma situação na qual as atividades religiosas eram já organizadas por uma confraria. Não raramente, essa situação resultava em acaloradas disputas.

A primeira confraria de que se tem notícia em Goiás surge, naturalmente, no seu principal centro urbano, o arraial de Santana. Castro (2006, p. 165) comenta a presença de uma associação religiosa na principal igreja do arraial de Santana, em 1734, e, de fato, Moraes (2011, p. 30) indica que a primeira irmandade de Goiás, a de São Miguel e Almas, foi criada, nessa mesma localidade, em 1733. Cerca de um século mais tarde, na década de 1820, existiam pelo menos sete agremiações em atividade na Cidade de Goiás (antigo arraial de Santana e depois Vila Boa de Goiás): quatro na Matriz de Sant’Ana (Santíssimo Sacramento, Sant’Ana, Santo Antônio dos Militares e Empregados Públicos e Nosso Senhor dos Passos), uma na Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte (Confraria dos Homens Pardos da Boa Morte), uma na Igreja de Nossa Senhora do Carmo (dos Pretos de Santa Efigênia) e uma na Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Nossa Senhora do Rosário) (cf. Mattos, 1979, p. 97-98).

As atividades das irmandades em Goiás, entretanto, não ficaram restritas à cidade do mesmo nome. Associações religiosas foram formadas em praticamente todos os centros urbanos do ciclo do ouro. Cristina Moraes indicou a existência de 31 agremiações em Goiás no período compreendido entre 1736 e 1808. Baseado nos critérios de aceitação de novos irmãos descritos nos *Termos de Compromissos*, Moraes (2006) dividiu essas 31 associações em quatro categorias: a) de brancos; b) de negros; c) de pessoas livres, independentes de suas etnias; e d) sem restrições étnicas ou sociais (Tabela 1).

No final do século XIX, as irmandades em Goiás já estavam vivenciando um processo que resultaria, em última instância, na extinção dessas associações religiosas. Mudanças relacionadas a vários agentes da sociedade em Goiás afetaram o funcionamento das agremiações. A primeira, e a mais visível mudança foi o declínio da produção do ouro. Essa produção já estava diminuindo nas últimas décadas do século XVIII, mas decaiu drasticamente durante o século XIX. O desaparecimento do ouro resultou no empobrecimento do povo que, de fato, era o responsável pelo financiamento das atividades das confrarias. Uma corporação rica como a de Nosso Senhor dos Passos de São José do Tocantins, que foi capaz de no século XVIII pagar dois quilos e meio de ouro a um único artista pela reforma da sua capela, teve que ser socorrida pelo seu tesoureiro em meados do século XIX para pagar as despesas com cera, incenso e outras bagatelas (Bertran, 1998, p. 58).



Irmandade	Local	Criação	Grupos Participantes
São Miguel e Almas	Arraial de Santana	1733	Branco
Santíssimo Sacramento	Vila Boa	1745	Branco
Nosso Senhor dos Passos	Vila Boa	1745	Branco
Santíssimo Sacramento	Meia Ponte	1747	Branco
Santíssimo Sacramento	Traíras	1748	Branco
São Miguel e Almas	São José do Tocantins	1757	Branco
Nossa Senhora da Lapa	Vila Boa	1757	Branco
Santíssimo Sacramento	Pilar	1757	Branco
Santíssimo Sacramento	Jaraguá	1762	Branco
Nosso Senhor dos Passos	São José do Tocantins	1765 ⁶	Branco
São Miguel e Almas	Crixás	1767	Branco
Nosso Senhor dos Passos	Pilar	1782	Branco
Glorioso Santo Antônio		1792	Branco
Santíssimo Sacramento	Cavalcante	1803	Branco
Santíssimo Sacramento	Crixás		Branco
Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Vila Boa	1734	Negro
Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Traíras	1748	Negro
Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	São José do Tocantins	1762	Negro
Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Pilar	1762	Negro
Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Crixás	1777	Negro
Nossa Senhora da Boa Morte	Vila Boa	c.1752	Pessoas livres
São Miguel e Almas	Bomfim	1767	Pessoas livres
Nossa Senhora da Abadia	Moquéim	1775	Pessoas livres
Nossa Senhora da Boa Morte	São José do Tocantins	1776	Pessoas livres
São Benedito	Vila Boa		Todos
São José dos Quatro Ofícios	Vila Boa	1750	Todos
Santa Efigênia	São José do Tocantins	1753	Todos
Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Captivos		1772	Todos
Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Meia Ponte	1782	Todos
Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	Bomfim	1791	Todos
São Benedito	Meia Ponte	1803	Todos

Tabela 1. Irmandades em atividade em Goiás, 1733-1808. (cf. Moraes, 2006)

Com a Proclamação da República em 1889, a situação piorou para as associações religiosas. O colapso do Padroado nas últimas décadas do Império, resultando na separação final entre a Igreja e o Estado no começo da República, levou a um esforço para uma rerromanização da vida religiosa no Brasil. Esse movimento, conhecido como “ultramontanismo”, foi caracterizado por um processo de marginalização das irmandades pela igreja oficial, que passou a favorecer outras associações religiosas mais próximas ao clero, como as Congregações Marianas e as Filhas de Maria (Castro, 2006, p. 161). Assim, abandonadas pelo povo que não tinha mais recursos para



financiar as atividades religiosas; pelo Estado, que não se interessava mais por assuntos religiosos; e pelo Vaticano, que procurava recuperar a autoridade papal nas terras do Novo Mundo, as confrarias chegaram até o século XX como apenas uma vaga lembrança do que foram durante o ciclo do ouro. Nas palavras do historiador:

da antiga opulência restaram apenas os rótulos vazios das instituições montadas no século XVIII e que, muito transformadas no século XIX, chegaram muitas delas até nossos dias. (Bertran, 1998, p. 58)

A MÚSICA NAS IRMANDADES DE GOIÁS

A música era uma preocupação constante por parte dos oficiais e membros das associações religiosas em Goiás durante os séculos XVIII e XIX. Como proposto, vimos que uma das principais ocupações das irmandades era celebrar adequadamente seu padroeiro ou sua padroeira. Essas celebrações geralmente incluíam várias cerimônias no dia da Festa e, algumas vezes, até mesmo atividades nos dias que antecediam o evento principal. A Nossa Senhora do Rosário da Cidade de Goiás celebrou sua padroeira, no ano de 1852, com uma missa cantada, um sermão no evangelho e uma procissão à tarde.⁷ Em 1855, a festa incluiu também a exibição do Santíssimo Sacramento, uma novena e uma “alvorada de vespera de noite com músicas pelas ruas”.

A música era, provavelmente, parte integrante de cada uma das cerimônias listadas acima. Existia música cantada pelos celebrantes durante cerimônias litúrgicas, música sacra cantada e tocada por músicos profissionais durante cerimônias litúrgicas e paralitúrgicas, e música não necessariamente sacra tocada por músicos durante cerimônias paralitúrgicas e até mesmo em eventos seculares da Festa.

A documentação encontrada é rica em referências a pagamentos a religiosos por serviços com música. O padre Joaquim Antônio da Rocha recebeu em 1799, 20 oitavas de ouro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia; 16 oitavas eram relativas às missas rezadas pelos irmãos defuntos e quatro oitavas pela missa cantada no dia da Festa. Em 1839, a Nossa Senhora do Rosário do Arraial do Carmo pagou, também, 20 oitavas de ouro ao Padre Manoel de Souza Moreira, vigá-

⁷ Nesse mesmo ano, a Irmandade celebrou a Festa de São Benedito com uma missa cantada e um sermão, mas sem procissão. Normalmente as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário celebravam tanto o dia de Nossa Senhora do Rosário quanto o de São Benedito. Em geral, o dia de Nossa Senhora do Rosário era marcado com maior pompa e solenidade. As informações referentes às atividades das irmandades citadas neste artigo foram retiradas de documentos pertencentes ao Arquivo Frei Simão Dorvi (AFSD), que estão hoje depositados no Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC), da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO).



rio da paróquia; os serviços prestados pelo vigário incluíram cantar as novenas (quatro oitavas e meia), proferir o sermão e cantar a missa (12 oitavas).

Contar com artistas profissionais para atuarem durante as cerimônias litúrgicas e paralitúrgicas da Festa, era uma das prioridades das confrarias em Goiás. De fato, é comum encontrar nos “Livros de Termos” dessas instituições, indicações para se celebrar a missa cantada “com músicos”. Em 1831, os membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Cidade de Goiás autorizaram o tesoureiro a preparar as festas de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito com “missa cantada e muzicos”. Alguns anos antes, em 1799, a Nossa Senhora do Rosário de Natividade pagou 14 oitavas de ouro ao mestre de capela Caetano Alberto dos Santos e Araujo, pela música do dia da Festa.

Um terceiro grupo de músicos que participava nas festas era formado por instrumentistas que tocavam nas ruas. Existiam duas ocasiões nas quais esses músicos eram empregados, sendo elas as alvoradas e as procissões. Como já mencionado, em 1855 a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Cidade de Goiás decidiu iniciar o dia da padroeira com músicos tocando nas ruas antes do nascer do sol, anunciando as festividades. É difícil saber hoje o repertório tocado nas alvoradas no século XIX, mas provavelmente se tratava de música instrumental, quase certamente para sopros e percussão. Cunha Mattos (1836, vol. 1, p. 244) compareceu à festa de Nossa Senhora do Rosário no arraial de Arraias, no início do século XIX, e descreveu negros e negras vestidos de branco, cantando e tocando “paós, cabaças e pandeiros”.

Em algumas agremiações, a presença de músicos tocando durante a procissão no dia da Festa era um elemento fundamental para celebrar adequadamente o padroeiro ou a padroeira. Geralmente esses músicos eram percussionistas ou “trombeteiros”. A Nossa Senhor dos Passos de São José do Tocantins manteve despesas com esse tipo de música por quase um século. Em 1780 ela pagou $\frac{1}{4}$ de oitava de ouro para o “farricoco” tocar a trombeta durante a procissão; em 1855, a Irmandade pagou 160 réis ao sacristão por tocar a “Zabumba” durante a procissão. A Nossa Senhora do Rosário de Natividade também efetuou pagamentos ao “trombeteyro e caxa” relativos às festividades de 1792 e 1793. Esses pagamentos corroboram a descrição que Johan Emanuel Pohl fez da festa de Pentecostes do arraial de Santa Cruz, na qual o autor diz ter ouvido “trombetas e tambores” (1976, p. 297).

A maioria das informações encontradas, hoje, nos documentos das confrarias em Goiás é, em geral, vaga nas suas referências às atividades musicais. Um significativo número dessas referências consiste apenas da palavra “música” seguida da indicação do valor pago pelo serviço (e.g. “Música 6\$000”). Entretanto, em alguns casos é possível saber a quantidade, os nomes, e mais raramente, até mesmo as funções dos músicos que atuaram na festa. Várias entradas nos “Livros de Despesas” das agremiações apresentam o nome do músico e a quantidade de ouro (ou dinheiro)



pago na ocasião. Assim, sabe-se que em 1794, Antônio de Freitas Caldas recebeu dez oitavas e quatro vinténs de ouro pela “muzica do dia da Festa e Muzica da posse” da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia. Alguns escrivães eram um pouco mais detalhistas e adicionavam ao nome do músico alguma expressão que, agora, nos ajuda a entender o papel desempenhado por esse músico no serviço para o qual estava sendo pago. Joaquim Guilherme da Gama, escrivão da Nossa Senhora do Rosário do arraial do Carmo em 1836, escreveu que o tesoureiro Joaquim Furtado de Santa Anna pagou “ao Mestre da Muzica o Senhor Tenente Pedro Gonçalves / d’Oliveira Negry a quantia de vinte e duas oitavas em / moeda de Cobre para Repartir com os mais operários”. Pela expressão “Mestre da Muzica”, que era usada como sinônimo de “Mestre de Cappela”, e pelo fato de que Negry deveria pagar o restante dos músicos, pode-se inferir que ele era o diretor musical do grupo que atuou na festividade daquele ano.

Em 1842, um recibo relativo às atividades musicais da Festa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Luzia era, ainda, mais detalhado do que o transcrito anteriormente. O recibo indicava não só a quantia paga pela música e o nome do diretor musical, mas também o nome dos outros músicos que atuaram durante a Festa. Assim, Ignácio Pereira de Araujo Costa recebeu 2\$620 para distribuir com Antônio de Freitas Caldas, Thomas da Costa Malheiros e Gabriel de Souza Vasques e seu sobrinho Joze. Sendo Ignácio Costa certamente o diretor musical, os outros quatro músicos se enquadram perfeitamente no tipo de configuração vocal empregada na música sacra em Goiás durante o século XIX: um quarteto vocal inteiramente masculino, com uma voz masculina para o alto e um garoto para o soprano.

Os grupos que atuavam durante as festividades das irmandades em Goiás eram, provavelmente, mais próximos de um conjunto de câmara do que de um grupo sinfônico atual. O “Livro de Despesas” da Nossa Senhor dos Passos de São José do Tocantins registra pagamentos a nove músicos na festa de 1837, sete em 1839, seis em 1840 e apenas dois músicos na de 1844. A quantia em dinheiro paga nessas ocasiões também diminuiu de 20\$800 em 1837, para 2\$560 em 1844. Três anos mais tarde, porém, a Irmandade parece ter estado em melhores condições, pois pagou 11\$120 “ao Ten^e José Pedro Alex^o Sal^{do} como Mestre / da Muzica p^r ser dividido p^{los} Muzicos operarios”.

A MÚSICA NA IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS PASSOS DE SÃO JOSÉ DO TOCANTINS

A documentação referente às associações religiosas dos séculos XVIII e XIX em Goiás, hoje disponível, se encontra bastante fragmentada. Em alguns casos, o que restou foram apenas umas poucas páginas do “Livro de Registro” ou do “Livro de



Termos” da instituição, que agora se encontram encadernadas com outros documentos variados. Por isso, na maioria das vezes o que se tem é apenas uma vaga ideia do que devem ter sido as atividades musicais das irmandades. Em algumas raras vezes, porém, a documentação preservada é suficiente para reconstruir com algum detalhe a vida musical da agremiação.

Esse é o caso da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos de São José do Tocantins, que foi criada antes de 1759. Diferente da maioria das confrarias do Brasil naquela época, teve a criação aprovada não pela coroa portuguesa, mas pelo próprio papa Clemente XIII. A associação era formada pelos cidadãos mais abastados de São José do Tocantins e, de fato, chegou a ser bastante rica no século XVIII. Como ressaltado, essa instituição pagou, em 1761, dois quilos e meio de ouro ao artista José Carvalho por seu trabalho na Capela dos Passos. Porém, assim como aconteceu com todas as outras instituições similares em Goiás, após o desaparecimento do ouro, a Irmandade passou a ter sérios problemas financeiros. Durante o século XIX, suas rendas eram quase insuficientes para pagar por suas necessidades mais básicas. A atividade musical era uma dessas necessidades (Bertran, 1998, p. 58).

Existem registros de pagamentos por atividades musicais no *Livro de Despesas* da instituição de 1776 a 1885. Entretanto, é provável que essas atividades musicais tenham acontecido também em data anterior a 1776 e posterior a 1885. O ano de 1776 é a data da mais antiga lista de pagamentos da confraria encontrada hoje. Se houvessem documentos mais antigos, certamente incluiriam despesas com atividades musicais. O ano de 1885, por outro lado, é o último ano no qual aparecem registradas despesas com música, porém o historiador Paulo Bertran afirmou que ainda em 1892, João Baptista Ribeiro de Freitas era o “encarregado da música” da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos (1998, p. 58).

São encontrados três tipos básicos de gastos com música listados no “Livro de Despesas”: pagamentos a religiosos por missas cantadas; pagamentos ao diretor musical responsável pela Festa; e pagamentos a “trombeteiros” e percussionistas que tocavam durante a procissão. Entre 1778 e 1885, houve seis diretores musicais diferentes trabalhando para a instituição: Bonifácio Pinto da Costa (1778-1814), Joaquim José Toledo (1815-1818), Joaquim Florêncio (1819-1820), Marcelino Gomes dos Anjos (1821-1826), José Pedro Alexandrino Salgado (1847-1852)⁸ e João Baptista Ribeiro de Freitas (1854-1885 ou 1892?). A Irmandade parece ter sido fiel a seus diretores musicais tanto nos tempos de abundância quanto de privação. Nos tempos de ouro do século XVIII, Bonifácio Pinto da Costa foi seu diretor musical durante mais de 30 anos. Da mesma forma, durante os melancólicos anos do século XIX, a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos manteve como seu diretor musical, também



por mais de 30 anos, o major João Baptista Ribeiro de Freitas. Provavelmente, durante esses anos, João Baptista pode ter ajudado a formar um dos mais importantes acervos de manuscritos musicais do Estado de Goiás: o acervo do Maestro Balthasar de Freitas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bertran, Paulo. *História de Niquelândia: do Distrito de Tocantins ao Lago de Serra da Mesa*. 2ª ed. Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1998.
- Botelho, Ângela Vianna. “Capitania das Minas Gerais”. In: *Dicionário Histórico das Minas Gerais*, p. 68-70. Belo Horizonte: Autêntica, 2003a.
- Botelho, Ângela Vianna. “Igreja Católica”. In: *Dicionário Histórico das Minas Gerais*, p. 165-166. Belo Horizonte: Autêntica, 2003b.
- Castro, José Luiz de. *A organização da Igreja Católica na Capitania de Goiás (1726-1824)*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2006.
- Chahon, Sérgio. *Convidados para a ceia do Senhor: as missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820)*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.
- Lange, Francisco Curt. “A organização musical durante o período colonial brasileiro”. Separata do v. 4 das *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1966.
- Mattos, Raymundo José da Cunha. *Corografia Histórica da Província de Goiás: escrito no Arraial de Traíras em 1824*. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 1979.
- Mattos, Raymundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão Pelas Províncias de Minas Gerais e Goiaz*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1836.
- Moraes, Cristina de Cássia P. de. *Do Corpo Místico de Cristo: irmandades e confrarias na Capitania de Goiás 1736-1808*. Tese (Doutorado). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- Moraes, Cristina de Cássia P. de. “Religiosidade e sociabilidade entre os confrades do patriarca São José”. In: Quadros, Eduardo Gusmão de (org.), *Cristianismos no Brasil Central: história e historiografia*, p. 47-69. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2008.
- Moraes, Cristina de Cássia P. de. “Os Passos dos Irmãos”. In: Brito, Clovis Carvalho (ed.), *Nos Passos da Paixão: a Irmandade do Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos em Goiás*, p. 23-54. Goiânia: Editora Kelps, Universidade Católica de Goiás, 2011.
- Palacín, Luís. *O Século do Ouro em Goiás: 1722-1822: estrutura e conjuntura numa capitania de minas*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1994.
- Palacín, Luís et al. *História de Goiás em Documentos: I Colônia*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1995.



Pohl, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1976.

Volpe, Maria Alice. “Irmandades e ritual em Minas Gerais durante o Período Colonial: o Triunfo Eucarístico de 1733”. *Revista Música*, v. 8, n. 1/2, p. 5-55. São Paulo: Departamento de Música, ECA-USP, 1997.

MARSHAL GAIOSO PINTO é doutor (Ph.D.) em Musicologia pela University of Kentucky (EUA), mestre em Musicologia pela Universidade de São Paulo (USP) e bacharel em clarinete pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Estudou com Estércio Marques Cunha (composição); Régis Duprat e Jonathan Glixon (musicologia); e Emílio de César e Aylton Escobar (regência). Foi regente titular da Orquestra Sinfônica de Goiânia. Publicou *Danças para Banda* (2006) e *Da Missa ao Divino Espírito Santo ao Credo de São José do Tocantins* (2004) e gravou diversos CDs, entre eles *Danças de Outros Tempos* (2006) e *Música Colonial em Goiás* (2004). Atualmente é professor do Instituto Federal de Goiás.